



Imprensa Oficial do Município de Poá, Lei Municipal nº 4.163 de 19 de abril de 2021, Decreto nº 7.934 de 19 de novembro de 2021.  
Prefeitura da Estância Hidromineral de Poá - Av. Brasil, 198 - Centro, Poá - SP, 08561-000 - 11 4634-8800

EDIÇÃO, Nº 115 | ANO 02 | 07 DE JUNHO DE 2022



**PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE POÁ**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**

**DECRETO Nº 8.063/2022**  
**DE 06 DE JUNHO DE 2022**

**“NOMEIA O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER DE POÁ  
– (BIÊNIO 2022-2024).”**

O Prefeito Municipal da Estância Hidromineral de Poá, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo artigo 44, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, de 26/03/1990 e tendo em vista o disposto na Lei Municipal nº 3.956, de 17/08/2017;

**DECRETA:**

**Art. 1º.** O Conselho Municipal dos Direitos da Mulher de Poá, criado e regulamentado pela Lei Municipal nº 3.956, de 17/08/2017, fica assim constituído:

**I- REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO MUNICIPAL:**

- Representantes da Secretaria da Mulher:
  - Titular:- **Kelly Aparecida Pedro**
  - Suplente:- **Valda Terezinha da Silva Rocha**
  
- Representantes da Secretaria da Assistência e Desenvolvimento Social:
  - Titular:- **Graziela Mota**
  - Suplente:- **Michele Garrido Carvalho**
  
- Representantes da Secretaria de Assuntos Jurídicos:
  - Titular:- **Rúbia de Moraes da Silva**
  - Suplente:- **Vagner Ferreira de Barros Cavalcante**
  
- Representantes da Secretaria de Saúde:
  - Titular:- **Francisca Marcelina dos Santos**
  - Suplente:- **Rose da Cruz Barbosa**

segue...





Imprensa Oficial do Município de Poá, Lei Municipal nº 4.163 de 19 de abril de 2021, Decreto nº 7.934 de 19 de novembro de 2021.  
Prefeitura da Estância Hidromineral de Poá - Av. Brasil, 198 - Centro, Poá - SP, 08561-000 - 11 4634-8800

EDIÇÃO, Nº 115 | ANO 02 | 07 DE JUNHO DE 2022



**PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE POÁ  
ESTADO DE SÃO PAULO**

DECRETO Nº 8.063/22

Fls.2

- Representantes da Secretaria de Educação:
  - Titular:- **Andréa da Cruz**
  - Suplente:- **Danielle Pereira Guimarães**
  
- Representantes da Secretaria de Obras, de Planejamento, Orçamento e Gestão e de Habitação de Interesse Social:
  - Titular:- **Janaina Bueno Araújo de Jesus**
  - Suplente:- **Cláudia Marinha**
  
- Representantes da Secretaria de Indústria, Comércio, Emprego e Relações do Trabalho:
  - Titular:- **Renata Cristina dos Santos**
  - Suplente:- **Maria Benedita Santana de Oliveira**

**II- REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL ORGANIZADA**

- Representantes da Ordem dos Advogados do Brasil de Poá – OAB – 77ª Subseção de Poá:
  - Titular:- **Sidnéia Bueno Costa**
  - Suplente:- **Flávia Fernandes Silva Bueno**
  
- Representantes de Associações de Bairros:
  - Titular:- **Raquel Carlos Lins de Araújo**
  - Suplente:- **Andrinéia Barbosa Gomes**
  
- Representantes de Entidades Assistenciais da Cidade:
  - Associação Grupo Esperança Crianças com Mãos e Mentes em Ação:
    - Titular:- **Rosinete Maria do Socorro da Silva**
    - Suplente:- **Simone Aparecida Martim Lucio**
  
  - Associação Desportiva e Cultural Luz do Amanhã:
    - Titular:- **Monalisa de Lara Dias**
    - Suplente:- **Cleonice Alves Gonçalves**





Imprensa Oficial do Município de Poá, Lei Municipal nº 4.163 de 19 de abril de 2021, Decreto nº 7.934 de 19 de novembro de 2021.  
Prefeitura da Estância Hidromineral de Poá - Av. Brasil, 198 - Centro, Poá - SP, 08561-000 - 11 4634-8800

EDIÇÃO, Nº 115 | ANO 02 | 07 DE JUNHO DE 2022



**PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE POÁ**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**

DECRETO Nº 8.063/22

Fls.3

- Representantes da CRUMA – Poá:
- Titular:- **Rosângela de Aguiar**
- Suplente:- **Adrielle Aparecida Prado de Jesus Moura**
  
- Representantes de Promotoras Legais Populares:
- Titular:- **Rosângela Campos Dias**
- Suplente:- **Maximira Carlota**
  
- Titular:- **Mildima Ferreira Lima**
- Suplente:- **Rose Silva**

**Art. 2º.** Na hipótese de haver necessidade de alteração dos membros do Conselho de que trata o artigo anterior, esta será objeto de novo ato.

**Art. 3º.** Os membros do Conselho ora designados exercerão suas atividades sem quaisquer ônus à Municipalidade, sendo suas funções consideradas como prestação de serviços relevantes ao Município.

**Art. 4º.** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especialmente o Decreto nº 7.475, de 26/09/2019, e suas demais alterações.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.  
PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE POÁ.  
Em, 06 de junho de 2022.  
**MÁRCIA TEIXEIRA BIN DE SOUSA**  
**PREFEITA MUNICIPAL**  
**ROMUALDO CUNHA PEREIRA**  
**SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO**

Registrado na Diretoria do Departamento de Administração e afixado na Portaria Municipal, na mesma data:

**VALÉRIA MARA PERES VIEIRA**  
**DIRETORA DO DEPTO. DE ADMINISTRAÇÃO**





Imprensa Oficial do Município de Poá, Lei Municipal nº 4.163 de 19 de abril de 2021, Decreto nº 7.934 de 19 de novembro de 2021.  
Prefeitura da Estância Hidromineral de Poá - Av. Brasil, 198 - Centro, Poá - SP, 08561-000 - 11 4634-8800

EDIÇÃO, Nº 115 | ANO 02 | 07 DE JUNHO DE 2022



**PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE POÁ**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**

**DECRETO Nº 8.064/2022**  
**DE 06 DE JUNHO DE 2022**

**DECLARA LUTO OFICIAL NO MUNICÍPIO**

A Prefeita Municipal da Estância Hidromineral de Poá, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 44, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, de 26/03/90, e **CONSIDERANDO** o falecimento ocorrido aos 06 de junho de 2022 da **Excelentíssima Senhora ALETHEA CHAIA MARQUES DA SILVA**, filha da Secretária Municipal da Mulher, Senhora **Maria da Graça Chaia Marques da Silva** e do Ex-Prefeito Municipal de Poá, Senhor **Carlos Roberto Marques da Silva**.

**D E C R E T A:-**

**Artigo 1º.** Fica declarado **LUTO OFICIAL**, por 03 (três) dias no Município de Poá, em sinal de pesar pelo falecimento da Excelentíssima **Senhora ALETHEA CHAIA MARQUES DA SILVA**.

**Artigo 2º.** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE POÁ

Em 06 de junho de 2022.

**MÁRCIA TEIXEIRA BIN DE SOUSA**

**PREFEITA MUNICIPAL**

**ROMUALDO CUNHA PEREIRA**

**SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO**

Registrado no Departamento de Administração da Secretaria Municipal de Administração e afixado na Portaria Municipal, na mesma data:-

**VALÉRIA MARA PERES VIEIRA**

**DIRETORA DO DEPTO. DE ADMINISTRAÇÃO**





Imprensa Oficial do Município de Poá, Lei Municipal nº 4.163 de 19 de abril de 2021, Decreto nº 7.934 de 19 de novembro de 2021.  
Prefeitura da Estância Hidromineral de Poá - Av. Brasil, 198 - Centro, Poá - SP, 08561-000 - 11 4634-8800

EDIÇÃO, Nº 115 | ANO 02 | 07 DE JUNHO DE 2022



**PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE POÁ**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**

**PORTARIA Nº 45.046/2022**

A PREFEITA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE POÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

**RESOLVE:**

**I - CONVOCAR**, em virtude de aprovação no Processo Seletivo nº 001/2019, o candidato abaixo descrito para comparecer à Secretaria Municipal de Educação, no dia 13 de Junho de 2022, às 09 horas, portando RG original e comprovante de escolaridade (original e cópia), à Rua Dr. Luiz Pereira Barreto, nº 662 - Vila Julia - Poá/SP.

Classificação	Candidato	Documento	Cargo
37º	GISLAINE GONCALVES DA SILVA	38.752.610-9	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - INGLÊS

**II** - O não comparecimento no local e horário estabelecidos implicará na desistência da vaga.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE POÁ

Em, 31 de Maio de 2022.

**MARCIA TEIXEIRA BIN DE SOUSA**

**PREFEITA MUNICIPAL**

**MARCIO BORZANI SANCHES**

**SECRETÁRIO DE GOVERNO, DE COMUNICAÇÃO SOCIAL E SERVIÇOS**

**URBANOS**

**ROMUALDO CUNHA PEREIRA**

**SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO**

REGISTRADA NO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E AFIXADA NA PORTARIA MUNICIPAL NA MESMA DATA.

**VALÉRIA MARA PERES VIEIRA**

**CHEFE DE DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO**





Imprensa Oficial do Município de Poá, Lei Municipal nº 4.163 de 19 de abril de 2021, Decreto nº 7.934 de 19 de novembro de 2021.  
Prefeitura da Estância Hidromineral de Poá - Av. Brasil, 198 - Centro, Poá - SP, 08561-000 - 11 4634-8800

EDIÇÃO, Nº 115 | ANO 02 | 07 DE JUNHO DE 2022

**PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE POÁ**  
**ESTADO DE SÃO PAULO****PORTARIA Nº 45.047/2022**

A PREFEITA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE POÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

**RESOLVE:**

**I - CONVOCAR**, em virtude de aprovação no Processo Seletivo nº 002/2019, os candidatos abaixo descritos para comparecerem à Secretaria Municipal de Educação, no dia 13 de Junho de 2022, às 09 horas, portando RG original e comprovante de escolaridade (original e cópia), à Rua Dr. Luiz Pereira Barreto, nº 662 - Vila Julia - Poá/SP.

Classificação	Candidato	Documento	Cargo
7º	ROBERTA DUARTE RIBAS	33.499.858-x	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - CIÊNCIAS
14º	EZEQUIEL JOSE DA SILVA	13.044.789-4	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - GEOGRAFIA
7º	ADMIM SANTOS NETO	21.910.772-5	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - LÍNGUA PORTUGUESA
8º	MARLEIDE DE ALMEIDA LIMA	41.853.389-1	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - LÍNGUA PORTUGUESA
9º	MARIA LUCIA DE OLIVEIRA SOUZA	18.242.927-1	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - LÍNGUA PORTUGUESA
7º	CASSIO CORREA DA SILVA	17.040.697-0	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - MATEMÁTICA
10º	MARCIA CARDOSO DOMINGOS	26.137.434-5	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I - EDUCAÇÃO ESPECIAL
11º	CLAUDIO DE REZENDES SILVA	10.269.232	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I - EDUCAÇÃO ESPECIAL
12º	ADRIANA CORDEIRO DOS SANTOS	28.338.286-7	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I - EDUCAÇÃO ESPECIAL
13º	VANESSA JANUARIO MARCELO	32.300.908-6	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I - EDUCAÇÃO ESPECIAL
14º	EDILENE SANCHEZ BAPTISTA	30.113.777-8	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I - EDUCAÇÃO ESPECIAL
15º	DENISE DE OLIVEIRA SOUZA	48.561.111-9	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I - EDUCAÇÃO ESPECIAL
16º	MIRIAN TERESA ZANCO CAPRA	17.859.357-6	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I - EDUCAÇÃO ESPECIAL
3º Lista Especial	SIMONE DE JESUS LEITE	23.377.742-8	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I
4º Lista Especial	ODILIA FERREIRA PARREIRA	23.256.683-5	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I
29º	ANDREIA DAMIAO DE ARAUJO	31.038.527-3	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I
30º	ANA PAULA DO NASCIMENTO	27.673.097-5	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I
31º	MEIRE APARECIDA FERREIRA REIS	55.885.307-9	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I
32º	VALERIA SANCHES COMITRE	17.910.077-4	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I
33º	VANESSA GREENFIELD MONTEIRO MASSA	26.710.087-7	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I
34º	GLAUCIA CRISTINA DE CAMPOS	24.258.979-0	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I
35º	CHRISTINA CAMILA OBENAUFG INACIO	12.316.406-0	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I
36º	ELVIS HENRIQUE CARRAZEDO	42.874.194-0	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I
37º	ISABEL CRISTINA TEODORO DOS SANTOS	21.237.954-9	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I
38º	ELIANE APARECIDA DOURADO RODRIGUES	26.229.595-7	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I
39º	ELIZABETH MOTA DE LIMA MARQUES	27.016.085-9	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I
40º	CINTIA APARECIDA DE SOUZA	32.721.079-5	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I





# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Estância Hidromineral de Poá

PODER EXECUTIVO

Certificado digitalmente através de  
chaves públicas brasileiras - ICP Brasil

Imprensa Oficial do Município de Poá, Lei Municipal nº 4.163 de 19 de abril de 2021, Decreto nº 7.934 de 19 de novembro de 2021.  
Prefeitura da Estância Hidromineral de Poá - Av. Brasil, 198 - Centro, Poá - SP, 08561-000 - 11 4634-8800

EDIÇÃO, Nº 115 | ANO 02 | 07 DE JUNHO DE 2022



## PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE POÁ ESTADO DE SÃO PAULO

41º	JEANE DE SOUZA	18.349.025-3	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I
42º	MARA CRISTINA CALDEIRA MONTENEGRO	16.471.394-3	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I
43º	CRISTIANE MONTEIRO ROSA MOURA	30.043.852-7	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I
44º	MILENE LEIA BRUNELI TOSI	29.950.706-3	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I
45º	TATIANE SANTOS DE SOUZA	30.733.209-3	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I
46º	RAQUEL OLIVEIRA SILVA	41.311.5471	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I
47º	FATIMA APARECIDA MOURATO	17.411.753-X	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I
48º	REJANE PITTA LIMA	28.992.785-7	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I
49º	LILIAN MONTEIRO OLIVERIA	21.532.696-9	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I
50º	DENISE APARECIDA MENDONZA BERBEL	29.805.403-6	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I
51º	ALEXSANDRA DE LIMA TENORIO	26.540.362-5	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I
52º	MARIA ROSALINA DO NASCIMENTO SILVA	19.315.180-7	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I
53º	ANDREZA VALENTIM GONCALVES	44.310.573-X	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I

II - O não comparecimento no local e horário estabelecidos implicará na desistência da vaga.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE POÁ

Em, 31 de Maio de 2022

**MARCIA TEIXEIRA BIN DE SOUSA**

**PREFEITA MUNICIPAL**

**MARCIO BORZANI SANCHES**

**SECRETÁRIO DE GOVERNO, DE COMUNICAÇÃO SOCIAL E SERVIÇOS URBANOS**

**ROMUALDO CUNHA PEREIRA**

**SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO**

REGISTRADA NO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E AFIXADA NA PORTARIA MUNICIPAL NA MESMA DATA.

**VALÉRIA MARA PERES VIEIRA**

**CHEFE DE DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO**





Imprensa Oficial do Município de Poá, Lei Municipal nº 4.163 de 19 de abril de 2021, Decreto nº 7.934 de 19 de novembro de 2021.  
Prefeitura da Estância Hidromineral de Poá - Av. Brasil, 198 - Centro, Poá - SP, 08561-000 - 11 4634-8800

EDIÇÃO, Nº 115 | ANO 02 | 07 DE JUNHO DE 2022



**PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE POÁ  
ESTADO DE SÃO PAULO**

**PORTARIA Nº 45.057/2022  
DE 03 DE JUNHO DE 2022**

**“DISPÕE SOBRE SUBSTITUIÇÃO DE MEMBROS DA COMISSÃO ESPECIAL DE AVALIAÇÃO DO CONTRATO DE GESTÃO Nº 001/2022, FIRMADO COM INSTITUTO ALPHA DE MEDICINA PARA SAÚDE - ALPHA, QUALIFICADA COMO ORGANIZAÇÃO SOCIAL NA ESFERA DO MUNICÍPIO.”**

A Prefeita Municipal da Estância Hidromineral de Poá, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 44, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, e atendendo ao disposto na Lei Municipal nº 3.759/2014;

**RESOLVE:-**

**I** – Passa a compor a Comissão Especial de Avaliação do Contrato de Gestão nº 001/2022, firmado com o **Instituto Alpha de Medicina para Saúde - ALPHA**, Qualificada como Organização Social na esfera do Município, através do Processo Administrativo nº 1.843/2021, a Senhora **Joyce Mary Henrique Tavares**, CPF 315.320.228-16, em substituição a Senhora Alexandra Tissato Araki Mendes Soares, nomeada pela Portaria nº 44.530/2022.

**II** – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.  
PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE POÁ  
Em 03 de junho de 2022.  
**MÁRCIA TEIXEIRA BIN DE SOUSA**  
**PREFEITA MUNICIPAL**  
**ROMUALDO CUNHA PEREIRA**  
**SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO**

Registrada no Departamento de Administração da Secretaria Municipal de Administração e afixada na Portaria Municipal, na mesma data.

**VALÉRIA MARA PERES VIEIRA**  
**CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO**







Imprensa Oficial do Município de Poá, Lei Municipal nº 4.163 de 19 de abril de 2021, Decreto nº 7.934 de 19 de novembro de 2021.  
Prefeitura da Estância Hidromineral de Poá - Av. Brasil, 198 - Centro, Poá - SP, 08561-000 - 11 4634-8800

EDIÇÃO, Nº 115 | ANO 02 | 07 DE JUNHO DE 2022



**PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE POÁ  
ESTADO DE SÃO PAULO**

**PORTARIA Nº 45.058/2022  
DE 03 DE JUNHO DE 2022**

**“ DISPÕE SOBRE SUBSTITUIÇÃO DE MEMBRO DA COMISSÃO ESPECIAL DE SELEÇÃO”.**

A Prefeita Municipal da Estância Hidromineral de Poá, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 44, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, de 26/03/1990 e atendendo no disposto na Lei Federal nº 8.080/1990 e nos artigos 15 e 16 do Decreto nº 6.752, de 13 de julho de 2015;

**RESOLVE:-**

**I** – Passa a compor a Comissão Especial de Seleção destinada a analisar os documentos e programas de trabalho apresentados por Organizações Sociais de Saúde no âmbito do Município de Poá, a Senhora **Joyce Mary Henrique Tavares**, em substituição a Senhora Alexandra Tissato Araki Mendes Soares, nomeada pela Portaria nº 43.707, de 02 de julho de 2021.

**II**- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE POÁ

Em 03 de junho de 2022.

**MÁRCIA TEIXEIRA BIN DE SOUSA**

**PREFEITA MUNICIPAL**

**ROMUALDO CUNHA PEREIRA**

**SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO**

Registrada no Departamento Administração da Secretaria Municipal de Administração e afixada na Portaria Municipal, na mesma data.

**VALÉRIA MARA PERES VIEIRA**

**CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO**





Imprensa Oficial do Município de Poá, Lei Municipal nº 4.163 de 19 de abril de 2021, Decreto nº 7.934 de 19 de novembro de 2021.  
Prefeitura da Estância Hidromineral de Poá - Av. Brasil, 198 - Centro, Poá - SP, 08561-000 - 11 4634-8800

EDIÇÃO, Nº 115 | ANO 02 | 07 DE JUNHO DE 2022



**PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE POÁ  
ESTADO DE SÃO PAULO**

**PORTARIA Nº 45.059/2022  
DE 03 DE JUNHO DE 2022**

**“DISPÕE SOBRE SUBSTITUIÇÃO DE MEMBRO DA COMISSÃO PARA  
QUALIFICAÇÃO DE ORGANIZAÇÕES SOCIAIS EM SAÚDE DO MUNICÍPIO  
DE POÁ.”**

A Prefeita Municipal da Estância Hidromineral de Poá, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 44, inciso II, da Lei Orgânica do Município, de 26/03/1990 e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 3.759, de 23/10/2014 e no Decreto nº 6.712, de 13/07/2015, alterado pelo Decreto nº 6.752, de 05 /10/2015;

**RESOLVE:**

**I-** Passa a compor a Comissão para Qualificação de Organizações Sociais em Saúde no Município de Poá, a Sra. **Vanessa Aparecida de Oliveira Rocha**, em substituição a Sra. Lúcia Helena Camargo Cavalcanti, nomeada pela Portaria nº 45.059, de 02 de setembro de 2021.

**II-** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.  
PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE POÁ.  
Em 03 de junho de 2022.  
**MÁRCIA TEIXEIRA BIN DE SOUSA**  
**PREFEITA MUNICIPAL**  
**ROMUALDO CUNHA PEREIRA**  
**SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO**

Registrada no Departamento de Administração da Secretaria Municipal de Administração e afixada na Portaria Municipal, na mesma data:

**VALÉRIA MÁRA PERES VIEIRA**  
**CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO**





EDIÇÃO, Nº 115 | ANO 02 | 07 DE JUNHO DE 2022



**PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE POÁ  
ESTADO DE SÃO PAULO**

**PORTARIA Nº 45.060/2022  
DE 03 DE JUNHO DE 2022**

**“DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE GESTOR PARA AS PARCERIAS CELEBRADAS COM ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL DE QUE TRATA A LEI FEDERAL Nº 13.019/2014.”**

A Prefeita Municipal da Estância Hidromineral de Poá, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 44, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, e atendendo ao disposto no artigo 2º inciso VI da Lei Federal nº 13.019/2014, alterada pela Lei nº 13.204/2015, regulamentada pelo Decreto Federal nº 8.726/2016, bem como o Decreto Federal nº 7.053/2009.

**RESOLVE:-**

**I – NOMEAR a SRA. NATÁLIA ANDRADE MORAIS ROCHA,** Gestora da Parceria Celebrada no âmbito da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, com organizações da sociedade civil, mediante Termo de Fomento a saber:

**Termo de Fomento nº 13/2021**

Entidade: Grupo de Apoio aos Animais de Rua de Itaquaquetuba – Gaari

**II – A Gestora ora nomeada,** deverá no exercício de suas atribuições, observar fielmente as disposições constantes da Lei Federal nº 13.019/2014, alterada pela Lei nº 13.204/2015, regulamentada pelo Decreto Federal nº 8.726/2016 e pelo Decreto Federal nº 7.053/2009.

**III – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação,** revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.  
PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE POÁ  
Em 03 de junho de 2022.  
**MÁRCIA TEIXEIRA BIN DE SOUSA**  
**PREFEITA MUNICIPAL**  
**ROMUALDO CUNHA PEREIRA**  
**SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO**

Registrada no Departamento de Administração da Secretaria Municipal de Administração e afixada na Portaria Municipal, na mesma data.

**VALÉRIA MARA PERES VIEIRA**  
**CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO**





Imprensa Oficial do Município de Poá, Lei Municipal nº 4.163 de 19 de abril de 2021, Decreto nº 7.934 de 19 de novembro de 2021.  
Prefeitura da Estância Hidromineral de Poá - Av. Brasil, 198 - Centro, Poá - SP, 08561-000 - 11 4634-8800

EDIÇÃO, Nº 115 | ANO 02 | 07 DE JUNHO DE 2022



**PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE POÁ  
ESTADO DE SÃO PAULO**

**PORTARIA Nº 45.061/2022  
DE 03 DE JUNHO DE 2022**

**“CONSTITUI COMISSÃO ESPECIAL DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO  
PARA AS PARCERIAS A SEREM CELEBRADAS COM ORGANIZAÇÕES DA  
SOCIEDADE CIVIL DE QUE TRATA A LEI FEDERAL Nº 13.019/2014.”**

A Prefeita Municipal da Estância Hidromineral de Poá, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 44, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, de 26/03/1990 e atendendo no disposto na Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, alterada pela Lei nº 13.204, de 14 de dezembro de 2015 e regulamentada pelo Decreto nº 8.726, de 27 de abril de 2016 e pelo Decreto Municipal nº 7.069, de 22 de junho de 2017;

**RESOLVE:-**

**I –** Constituir Comissão Especial de Monitoramento e Avaliação para a parceria firmada com a Entidade Grupo de Apoio aos Animais de Rua de Itaquaquecetuba, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde, mediante o termo de fomento nº 013/21, a qual será composta dos seguintes membros:

- NEARA JOIARA DOS PRAZERES OLIVEIRA – CPF. 377.927.238-52;
- LEONARDO BARBOSA GARCIA – CPF. 229.977.228-61;
- CASSIA DA SILVA – CPF.174 965.078-90.

**II –** A Comissão ora constituída deverá, no exercício de suas atribuições, observar fielmente as disposições constantes da Lei Federal nº 13.019/2014, alterada pela Lei nº 13.204/2015 e regulamentada pelo Decreto nº 8.726/2016.

**III –** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.  
PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE POÁ  
Em 03 de junho de 2022.  
**MÁRCIA TEIXEIRA BIN DE SOUSA**  
PREFEITA MUNICIPAL  
**ROMUALDO CUNHA PEREIRA**  
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

Registrada no Departamento de Administração da Secretaria Municipal de Administração e afixada na Portaria Municipal, na mesma data.

**VALÉRIA MARA PERES VIEIRA**  
CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO





# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Estância Hidromineral de Poá

PODER EXECUTIVO

Certificado digitalmente através de  
chaves públicas brasileiras - ICP Brasil

Imprensa Oficial do Município de Poá, Lei Municipal nº 4.163 de 19 de abril de 2021, Decreto nº 7.934 de 19 de novembro de 2021.  
Prefeitura da Estância Hidromineral de Poá - Av. Brasil, 198 - Centro, Poá - SP, 08561-000 - 11 4634-8800

EDIÇÃO, Nº 115 | ANO 02 | 07 DE JUNHO DE 2022



## PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE POÁ ESTADO DE SÃO PAULO

### EXTRATO DE PORTARIA

**PORTARIA Nº 45.067/2022, DE 06 DE JUNHO DE 2022**, dispondo sobre instauração de Processo Administrativo Disciplinar. Determinar a Comissão Municipal de Processos Administrativos Disciplinares da Secretaria Municipal de Saúde, instituída pela Portaria nº 41.347, de 08 de abril de 2019, alterada pelas Portarias nºs 43.094, de 12/02/2021 e 44.627, de 03/02/2022, a Instauração de Processo Administrativo Disciplinar, visando apuração dos fatos narrados no procedimento supramencionado, contra o servidor **Egídio João do Nascimento Júnior**, portador do RG. nº 27.393.861-7 e CPF nº 194.673.698-85, Farmacêutico, matrícula nº 10.210, residente à Travessa Vicente Manna Jr., nº 111 – Bloco B, Aptº 11 – Vila Vitória – Mogi das Cruzes – SP - CEP: 08717-510, por eventual infração funcional, à luz do disposto no Art. 190 – Inciso IX, da Lei Municipal nº 3.718, de 07 de maio de 2014.

**Prefeitura da Estância Hidromineral de Poá**

**Márcia Teixeira Bin de Sousa**

**Prefeita Municipal**





# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Estância Hidromineral de Poá

PODER EXECUTIVO

Certificado digitalmente através de  
chaves públicas brasileiras - ICP Brasil

Imprensa Oficial do Município de Poá, Lei Municipal nº 4.163 de 19 de abril de 2021, Decreto nº 7.934 de 19 de novembro de 2021.  
Prefeitura da Estância Hidromineral de Poá - Av. Brasil, 198 - Centro, Poá - SP, 08561-000 - 11 4634-8800

EDIÇÃO, Nº 115 | ANO 02 | 07 DE JUNHO DE 2022



## PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE POÁ ESTADO DE SÃO PAULO

**EDITAL Nº 027/2022**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2022**

**PROCESSO Nº 12.802/2021**

**ÓRGÃO:** Prefeitura do Município de Poá - **EDITAL Nº 027/2022** - **PROCESSO Nº 12.802/2021** – **OBJETO:** contratação de empresa especializada para suporte gerencial e operacional do setor de cadastro único, na realização de força tarefa do município de Poá/SP para adequação na estrutura e na oferta de operações especiais de atendimento às famílias, conforme preconizado nas portarias 335/2020, 337/2020 e 368/2020 do ministério da cidadania, conforme necessidades da secretaria municipal de Assistência e Desenvolvimento Social - **MODALIDADE:** Pregão Eletrônico - **ENCERRAMENTO:** 21 de junho de 2022, às 10:00 horas - **DATA DE ABERTURA:** 21 de junho de 2022, às 10:00 horas. A Prefeita Municipal da Estância Hidromineral de Poá, **FAZ SABER** que se acha aberta nesta Prefeitura, situada na Avenida Brasil, nº 198 - Centro - Poá/SP, o **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2022**. Os interessados poderão retirar o Edital e seus anexos, sem custo, no sítio da Prefeitura Municipal de Poá – [www.poa.sp.gov.br](http://www.poa.sp.gov.br), ou na Diretoria do Departamento de Licitações e Contratos, no horário compreendido entre 9 às 12 e das 13 às 16 horas, de segunda à sexta-feira, mediante a entrega de 01 (um) CD – ROM do tipo CDR-80, virgem e lacrado. Maiores informações pelo telefone (0xx11) 4634.8811/8812.

Poá, 06 de junho de 2022.

**Márcia Teixeira Bin de Sousa**

**Prefeita Municipal**

